

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.

CNPJ - 13.702.238/0001-00

CEP. 44990-000

ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº. CC 001-2020

OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E LEI 8.666 DE 21/06/1993, SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL DO CONVITE Nº CC 001-2020.

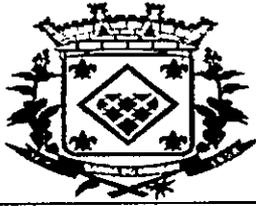
Às 16h00 (dezesseis horas) do dia 19 (dezenove) de fevereiro do ano de dois mil e vinte, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, à Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82, centro, Barra do Mendes/BA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência da servidora REGINA GOMES DE SOUSA, devidamente assistida por Emerson Mascarenhas Rosa e Webster Gomes Pereira, todos designados pelo Decreto N.º 944/2020, na qualidade de membros da mesma comissão, com a presença das licitantes, com o objetivo de receber, abrir e julgar as propostas de preço e a habilitação. A Senhora Presidente da comissão, deu início efetuando o credenciamento dos licitantes presentes neste certame, acontecendo da seguinte forma: As Empresas, **PNEUSCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 07.629.557/0001-35; **ORGANIZAÇÃO MACÊDO MET. CONST. E PNEUS LTDA.**; CNPJ Nº 13.716.006/0002-92 e **GISELLY PNEUS**, CNPJ Nº 06.191.156/0001-83. Em seguida foi entregue pelos proponentes os envelopes nº 01 e 02. Dando continuidade o Sr Presidente, passou a abertura do envelope nº. 01 contendo os documentos de habilitação, sendo este ato na mesma sequência do credenciamento. Após verificar os documentos das empresas o Sr. Presidente referendado pelos membros da comissão declarou a habilitação de todos os participantes, em seguida passou toda a documentação para os licitantes fazerem vistas e promoverem assinatura nos mesmos, sendo ainda perguntado aos proponentes se pretendiam apresentar recurso sobre a fase de habilitação, fato este que ficou expressamente sem acontecer. Na sequência foi iniciada a fase de abertura do envelope de nº. 02, obedecendo também, a sequência mencionada acima, ficando os preços registrados da seguinte forma:

QUADRO COMPARATIVO

Licitantes	Valor Total	Classificação
PNEUSCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	171.432,00	1º Lugar
ORGANIZAÇÃO MACÊDO MET. CONST. E PNEUS LTDA.	173.302,00	2º Lugar
GISELLY PNEUS	181.250,00	3º Lugar

Edeluzo

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.

CNPJ - 13.702.238/0001-00

CEP. 44990-000

Foi constatado pelo Sr. Presidente juntamente com os demais membros que todas as propostas atendiam as exigências do Edital do Convite CC 001/2020, ficando assim as referidas propostas á disposição dos licitantes para análise e assinatura, momento em que foi lançado o questionamento aos proponentes a cerca da possibilidade de apresentarem recurso sobre as propostas de preces, fato que não ocorreu. Diante disso o Sr. Presidente juntamente com os demais membros da comissão, declarou-se de forma unânime, a vencedora deste certame, sendo esta a empresa **PNEUSCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 07.629.557/0001-35** cuja quantia monta o valor global de 171.432,00 (Cento e setenta e um mil quatrocentos e trinta e dois reais). Nada mais havendo a tratar, a Sr^a. Presidente referendada pelos membros da comissão deu por encerrada a presente sessão, sendo lavrada a respectiva ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim, Regina Gomes de Sousa, Presidente da Comissão, demais membros e licitantes presentes.

Barra do Mendes, 19/02/2020, às 17:10 hs.

CPL:


Regina Gomes de Sousa
Presidente CPL

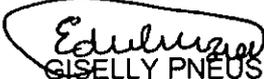

Emerson Mascarenhas Rosa
Membro


Webster Gomes Pereira
Membro

LICITANTES:


PNEUSCAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 07.629.557/0001-35


ORGANIZAÇÃO MACÊDO MET. CONST. E
PNEUS LTDA.
CNPJ Nº 13.716.006/0002-92


GISELLY PNEUS
CNPJ Nº 06.191.156/0001-83